



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2020

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 113/2020, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de torno, solda e mecânica industrial, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais, para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: **GILSON DE PROENCIO, CNPJ Nº 23.621.404/0001-06 (doravante GILSON)**. A empresa HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 05.866.352/0001-48 (doravante HIDRAUTORK) protocolou os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, não tendo representante presente na sessão. Ainda, não foi admitida a participação da empresa HIDRAUTORK por descumprimento do item 8.2.1 (condição de ME/EPP) e do item 14.9 (credenciamento). A empresa GILSON apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com o envelope nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo do primeiro. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1º	GILSON	75.518,60

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o representante da empresa para obtenção de desconto, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, o qual se deu de acordo com o registrado na planilha anexa, parte integrante desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação da proposta, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1º	GILSON	75.000,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a

Pág 1/2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte do Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jéssica Finckler
Jéssica G. Finckler
PREGOEIRO(A)

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Sandra R. Freiberg
Sandra Freiberg
EQUIPE DE APOIO

Roberto Schaufelberger
Roberto Schaufelberger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

Gilson de Proencio
GILSON DE PROENCIO
CNPJ Nº 23.621.404/0001-06



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 040 /2021.
DATA: 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de se nomear Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização de Licitações na Modalidade Pregão, forma Presencial,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR Roberto Schaufelberger, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.053.961-0 SSP/PR como Pregoeiro Titular, Jéssica Gabriele Fincker, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.857.209-0 SSP/PR e Jaqueline Stein, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.785.147-0 SSP/PR, como primeira e segunda Pregoeiras Suplentes, para a realização de Licitações na Modalidade Pregão, forma Presencial, que se derem no período de 01 (um) ano a contar da publicação deste Portaria.

Parágrafo único. O certame deverá ser conduzido pelo Pregoeiro Titular e, em seu impedimento ou ausência, por uma das Suplentes.

Artigo 2º Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Nilma Eger, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 6.475.622-2 SSP/PR, Jaqueline Stein, portadora da Cédula de identidade RG nº. 7.785.147-0 SSP/PR, Jéssica Gabriele Fincker, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.857.209-0, Roberto Schaufelberger, portador da Cédula de Identidade de RG nº. 5.053.961-0, Walter Luis Friedrich, portador da Cédula de Identidade de RG nº. 3.932.567-5, Guilherme Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.533.280-7 SSP/PR e Felipe Kauan Weber, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.875.343-3 SSP/PR.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2021.



Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -
DATA: 07 / 01 / 2021
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 2456



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 113/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO	
LOTE 01	R\$	R\$	
	75.518,60	74.625,00	
RODADAS	GILSON		MENOR LANÇE
1ª	R\$ 75.518,60		R\$ 75.518,60
2ª	R\$ 75.000,00		R\$ 75.000,00
3ª			R\$ -
4ª			R\$ -
5ª			R\$ -
6ª			R\$ -
7ª			R\$ -
8ª			R\$ -
9ª			R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -
Quantidade	1		
Valor Unitário	75.000,00	R\$ 75.000,00	Desconto R\$ 518,60
Arredondamento	R\$ 0,00		

Isaura Simabianca
Pregoeiro(a)